



NÍVEL SUPERIOR

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM PEDIDO DE ATENDIMENTO ESPECIAL INDEFERIDO PARA A REALIZAÇÃO
DAS PROVAS**

1 – A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO DO ESTADO DO AMAZONAS – SEDUC/AM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, da Resolução nº 138/2012 – CEE/AM, de 18 de outubro 2012, da Resolução nº 97/2010 – CEE/AM, aprovada em 21 de setembro de 2010, e do Decreto nº. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, torna pública a relação definitiva de candidatos, que tiveram o pedido de atendimento especial para as provas indeferido, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e local de trabalho.

Não houve candidatos.

Em 11 de agosto de 2014.

Fundação Getulio Vargas